



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU  
COMITÊ REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

## ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião Ordinária – Ano de 2018

### 1. Identificação da reunião:

Data	Horário de Início	Local
19/02/2018	09h00min	Sala de Reunião da DITEC (3º andar)

MEMBROS		CARGO
1	ALFREDO FERREIRA DE MIRANDA NETO	SERVIDOR
2	EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE	MAGISTRADO
3	FABRÍCIO MEIRA MACEDO	MAGISTRADO
4	JOÃO RAMALHO ALVES DA SILVA	SERVIDOR
5	MEALES MEDEIROS DE MELO	MAGISTRADO
6	RENAN DO VALLE MELO MARQUES	MAGISTRADO
7	TONY MÁRCIO LEITE PEGADO	DIGES
8	ANA CAROLINE LEAL VASCONCELOS	GEPRO

### 2. Pauta

**I – Abertura**

**II – Atualização da Resolução 219 CNJ**

**III – Validação – Alterações Dr. Meales**

**IV – Capacitação - Priorização**

**V – Projeto inicial FGV**

**VI – Encerramento e Deliberações**

### 3. Reunião

Tony abriu a reunião justificando a ausência do Des. Carlos Beltrão que participava, no mesmo horário, de sessão administrativa no Tribunal Pleno. A ausência de Danilo Fernandes, servidor de Cajazeiras, também foi registrada. Sua falta deveu-se ao valor das diárias não estar cobrindo o custo com seu deslocamento para participar das reuniões. Tony complementou que tal fato foi levado à Presidência onde foi sugerido que o Tribunal custeasse as passagens, além de pagar as diárias, mas o Presidente não concordou em assumir mais uma despesa. Dr. Edivan defendeu que se encontre



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU  
COMITÊ REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

uma saída para solucionar essa questão. Nesse sentido, Dr. Renan apresentou a proposta, acatada por unanimidade, de unificar as diárias igualando ao maior valor pago aos membros do Comitê, tal como regido pela Resolução 34/2009, Art. 10. Nesse mesmo âmbito, Dr. Renan sugeriu o seguinte encaminhamento, acolhido por unanimidade: Que o Comitê levasse à Gestão do Tribunal a necessidade de inclusão no orçamento de valores para pagamento das diárias dos magistrados e servidores que participarem de cursos na Esma.

Benedito pediu esclarecimento sobre um processo que está no Pleno para aprovação, mas que não foi discutido no Comitê. Tony informou que houve um equívoco da assessoria da Presidência e que o processo será retirado de pauta, pois as emendas não foram apreciadas.

Dr. Edivan questionou a falta de posicionamento da Presidência em relação às deliberações disparadas pelo Comitê, situação reforçada por Dr. Fabrício ao ressaltar que o *feedback* às deliberações está sendo dado informalmente, registrando que respostas oficiais referente a última reunião não lhes foram passadas.

Nesse sentido, o Comitê deliberou por comunicar ao Conselho Nacional de Justiça essas atitudes da Gestão do Tribunal, incluindo o pronunciamento de Dr. Edivan sobre esse assunto (transcrito abaixo) a Ata desta reunião.

Qual tem sido a finalidade desse Comitê de Priorização?

É preciso que tenhamos a noção de nosso papel Institucional desenhado pelo CNJ.

As reuniões do CRPPG custam alto para o TJPB, pois há dispêndio de diárias para os que se deslocam de suas Comarcas e, ainda, prejuízo para as unidades judiciárias com a saída de juízes e servidores de suas funções habituais.

Mesmo assim, o CRPPG não tem sido atendido em suas deliberações e, em muitos casos, nem ouvido pela gestão.

A Política de Priorização do Primeiro Grau ainda não alcançou o patamar de prioritária, e, ao contrário, há deliberada resistência a sua implantação em nosso Tribunal, como se observa do não acolhimento ou sequer análise das deliberações do Comitê e da insurgência da presidência do TJPB no âmbito do CNJ em cumprir a Resolução 219.

Sendo assim, solicito registro da apontada disfuncionalidade do CRPPG em ata, bem como envio de cópias dessa ata para o CNJ, solicitando juntada no PP da AMPB, e à presidência do TJPB para conhecimento.

EDIVAN RODRIGUES

(Juiz de direito, Membro do Comitê de Priorização do 1º grau, indicado pela AMPB)

Dando sequência à Pauta, apresentou-se as alterações sugeridas por Dr. Meales, quanto ao (1) agrupamento das varas de competência exclusiva cível, e a (2) Lotação Mínima para os Juizados Especiais. O item (1) foi aprovado pela maioria, tendo Dr. Edivan registrado a necessidade de se revê, futuramente, a existência de um Fórum Regional, em virtude da desigualdade na distribuição dos processos na Capital. Em relação ao item (2), decidiu-se alterar a lotação mínima de 8(oito) servidores para as unidades que funcionasse os dois expedientes, tal como descrito na Resolução



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU  
COMITÊ REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

14/2010, deliberação aprovada pela maioria, salientando também, no momento oportuno, a revisão desse normativo.

O Comitê também respondeu as perguntas levantadas no PA 2017170416 pela Gerência de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, para formatação de curso de capacitação sobre a política nacional de priorização do 1º grau.

E, por fim, os membros resolveram analisar o anteprojeto de lei da Fundação Getúlio Vargas e trazer para discussão na próxima reunião.

#### 4. Deliberações

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Encaminhar Expediente ao CNJ especificando o não acatamento das deliberações por parte da Gestão e a falta de posicionamento formal dessas negativas.	<b>GEPRO</b>
Expediente à Presidência com sugestão de como pagar a diária dos servidores do comitê de priorização	<b>GEPRO</b>
Encaminhar emendas ao PA_2017139176, que trata da Distribuição da Força de Trabalho, no âmbito do 1º grau, relativas as alterações de agrupamento das vara cíveis e lotação mínima de algumas unidades	<b>GEPRO</b>
Instruir PA 2017170416 com as respostas do Comitê sobre o curso de capacitação da priorização do primeiro grau.	<b>GEPRO</b>
Expediente à Presidência com sugestão de inclusão no orçamento para pagamento das diárias dos magistrados e servidores que participarem de cursos na Esma.	<b>GEPRO</b>

